



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao **Hospital Estadual Dório Silva - HEDS** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

Hospital Estadual Dório Silva - HEDS

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 104 – Ações e Serviços de Saúde

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 04 de outubro de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.

3

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º Determinar condenação com a consequente penalidade de **DEMISSÃO** em desfavor da servidora Maria Clara Vivacqua de Lima, número funcional 2818485, pela caracterização da infração administrativa tipificada no art.. 220, V e VI e art. 234, IX da Lei Complementar n. 046/94, conforme decisão exarada no processo administrativo disciplinar de n. 77513290. Art. 2º Promover a **INCOMPATIBILIZAÇÃO** da servidora por 03 (três) anos para nova investidura em cargo ou função pública estadual, nos termos do art. 240 do estatuto citado. Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 154 da Lei Complementar n. 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei. Art. 4º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, devendo sua execução punitiva ser efetivada após o trânsito recursal administrativo.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 348499

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE:

Art. 1º Determinar condenação com a consequente penalidade de **DEMISSÃO** em desfavor da servidora Maria Clara Vivacqua de Lima, número funcional 2818485, pela caracterização da infração administrativa tipificada no art.. 220, V e VI e art. 234, IX da Lei Complementar n. 046/94, conforme decisão exarada no processo administrativo disciplinar de n. 77546911. Art. 2º Promover a **INCOMPATIBILIZAÇÃO** da servidora por 03 (três) anos para nova investidura em cargo ou função pública estadual, nos termos do art. 240 do estatuto citado. Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 154 da Lei Complementar n. 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei. Art. 4º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação,

devendo sua execução punitiva ser efetivada após o trânsito recursal administrativo.

GABRIELA GOMES DE MACEDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 348501

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

Ordem de Serviço Nº 137/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 04 de outubro de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo
Data de Concessão do Abono de
Permanência**

ANGELA MARCIA FERREIRA MAIA VIEIRA

Nº funcional - 262162 / 51
Data de concessão - 21/06/2017

CLAUDIA RABELO BRASIL TACLA
Nº funcional - 1513419 / 52
Data de concessão - 15/04/2017

CRISTINA MARIA ERLACHER BONGESTAB
Nº funcional - 280723 / 1
Data de concessão - 30/08/2013

DEBORAH MARIA MARQUES PINHEIRO DE OLIVEIRA
Nº funcional - 325690 / 51
Data de concessão - 10/03/2017

DILZA FERREIRA DE JESUS
Nº funcional - 1504142 / 52
Data de concessão - 02/09/2009

EDILEUZA MARIA BARLOESIUS MACHADO
Nº funcional - 312890 / 51
Data de concessão - 05/05/2017

EDINA BATISTA RODRIGUES GOMES MARINATO
Nº funcional - 1528157 / 52
Data de concessão - 08/08/2017

ELIANA MARCELINA DE AZEVEDO ROCHA
Nº funcional - 298673 / 51
Data de concessão - 17/08/2017

ESTER SOUZA SANTOS
Nº funcional - 1520318 / 52
Data de concessão - 08/09/2017

FERNANDO ANTONIO CHIABAI DE FREITAS
Nº funcional - 204575 / 52
Data de concessão - 19/09/2017

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA
Nº funcional - 781463 / 1
Data de concessão - 04/04/2010

IZABEL LUZORIO FERNANDES
Nº funcional - 254992 / 51
Data de concessão - 25/08/2017

LEDA IZABEL VITORIO
Nº funcional - 269582 / 51
Data de concessão - 30/04/2017

LUCIA MARIA MENDONCA CAMARGO
Nº funcional - 1549898 / 52
Data de concessão - 10/05/2017

MARGARETH DA FONSECA BISPO
Nº funcional - 1521918 / 52
Data de concessão - 04/02/2016

MARIA APARECIDA FREITAS MATIAS
Nº funcional - 253872 / 52
Data de concessão - 29/07/2017

MARIA AUXILIADORA MARTINS MACHADO DO NASCIMENTO
Nº funcional - 1519166 / 52
Data de concessão - 24/05/2017

PAULO MAZZOCO
Nº funcional - 238901 / 51
Data de concessão - 28/03/2017

RITA DE CASSIA FEITOSA RODRIGUES
Nº funcional - 2480921 / 1
Data de concessão - 16/01/2017

ROSANE MARIA CAETANO PIMENTA
Nº funcional - 259965 / 51
Data de concessão - 08/10/2016

ROSANGELA MACHADO
Nº funcional - 303255 / 51
Data de concessão - 16/03/2016

ROSANGELA TEREZA RIZZI FERRARI
Nº funcional - 461493 / 91
Data de concessão - 13/08/2017

SANDRA MARA PELLACANI FRANCA
Nº funcional - 1566172 / 52
Data de concessão - 25/08/2017

SELMA KRAUZE PAGANOTTO
Nº funcional - 302779 / 51
Data de concessão - 10/06/2016

SHIRLEI DE SOUZA BARBOSA
Nº funcional - 1520946 / 52
Data de concessão - 11/08/2017

UALAS ANDRADE SARMENTO
Nº funcional - 318040 / 51
Data de concessão - 23/06/2015

VALERIA NOGUEIRA DIAS
Nº funcional - 318672 / 52
Data de concessão - 10/04/2017

VALESKA RODRIGUES
Nº funcional - 384577 / 51
Data de concessão - 10/05/2016

VILMA DA SILVA SIQUEIRA
Nº funcional - 2769301 / 1
Data de concessão - 10/05/2017

ZENILDA PETTENE
Nº funcional - 1549960 / 52
Data de concessão - 16/11/2014

ZENILDA TESTA
Nº funcional - 303310 / 51
Data de concessão - 16/06/2016

Protocolo 348470

RESUMO 27º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao Hospital Maternidade Silvio Avidos - HMSA a importância de R\$ 15.000,00, provenientes de parte do valor de adesão do PRODEST, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

HMSA

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2184
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 104

Valor: R\$ 15.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 04 de outubro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 348612

RESUMO 28º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao Hospital Estadual Dório Silva - HEDS a importância de R\$ 20.000,00, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

HEDS

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2184
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 104

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do

Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 04 de outubro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 348621

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 099/2017.

A carga horária exercida pelo Contratado(a), aumentará de 2 horas para 4 horas.

Contratado: Eliamara Fehlberg Brenner

Processo: 79125646

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 102/2017.

A carga horária exercida pelo Contratado(a), aumentará de 6 horas para 8 horas.

Contratado: Monica Paula Rodrigues Santos Covre

Processo: 79130062

Resumo do 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviços N.º 484/2017.

A carga horária exercida pelo Contratado(a), aumentará de 2 horas para 4 horas.

Contratado: Amanda Paula dos Santos Vitorino

Processo: 79306390

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 097/2017.

A carga horária exercida pelo Contratado(a), aumentará de 2 horas para 4 horas.

Contratado: Claudia Falrene de Castro Loss

Processo: 79123414

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0131.

Vitória, 04 de Outubro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkens

Diretora Presidente / ESESP -

Respondendo

Protocolo 348388

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -

SEGER

COMPANHIA DE HABITACAO E URBANIZACAO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - COHAB-ES - Em Liquidação
28.139.012/0001-10

Extrato de Ata AGE

Data/Hora/Local - 30.08.2017, as 14h00min, na Sala de reuniões da SEGER. Presenças - Dra. Dayse Maria O. Lemos, Dra. Daniela Ribeiro P. Valbão, Sr. Altamiro Enésio Scopel, Sr. Rogério Augusto de Mendes Mattos e o Sr. Sérgio Inácio Vanzo, todos designados membros do Grupo Liquidante. Presente ainda a Sra. Tânia Saad Noé, Liquidante da COHAB-ES.
Deliberação: 1- Alteração da Composição do Conselho Fiscal

da **COHAB-ES**. O Grupo Liquidante decidiu que apreciado o assunto desta AGE, os membros presentes opinaram e a representante do acionista majoritário votou pela aprovação sem ressalvas.

Assinam: Dayse Maria O. Lemos Daniela Ribeiro P. Valbão, Altamiro Enésio Scopel, Rogério Augusto de Mendes Motta, Sergio Inácio Vanzo, Tania Saad Noé. **A Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 14.09.2017, protocolo 175005249, de 13.09.2017 - Chancela 312408415392329. Protocolo 348472**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO, N.º108453.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X UNISYS BRASIL LTDA.

OBJETIVO: Fica rescindido, a partir de 01.09.2017, o contrato de aquisição de equipamentos storages corporativos, celebrado entre as partes na data de 03.09.2014.

Vitória, ES, 04.10.2017

GEACO/COSER

Protocolo 348618

RESUMO DO CONTRATO, N.º 127282.

CONTRATANTES: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA - BANESCOR; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A E A BANESTES SEGUROS S.A.

CONTRATADA: BPD SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com base no Inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93 - Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2017.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de geração de imagens na linguagem PCL.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

PRAZO: 60 meses, a contar de 11.09.2017.

Vitória, ES, 04.10.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 348642

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGERIA, N.º 109002.

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. X SERVINORTE SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 06/10/2017, e a terminar em 05/10/2017.

Vitória, ES, 04/10/2017

GEACO/COSER

Protocolo 348629

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, N.º 106718.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X REDE SEG LTDA ME.

OBJETIVO: Incluir no Contrato ora aditado os Correspondentes localizados nos CID's 1848, 2107, 2066 e 2072, a partir de 16.08.2017, 06.09.2017, 19.10.2017 e 18.11.2017, respectivamente, tendo em vista o fim da garantia dos equipamentos; - Em consequência da inclusão, o quantitativo de equipamentos em funcionamento fora da garantia será de 60.

Vitória, ES, 04.10.2017

GEACO/COSER

Protocolo 348650

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO EDITAL

N.º 003 - 002/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Caparaó) Enfermeiro (UTI Adulto), (Região Metropolitana) Farmacêutico Bioquímico, (Região Centro-Oeste) Farmacêutico Bioquímico, (Região Nordeste) Farmacêutico Bioquímico, (Região Central Sul) Farmacêutico Bioquímico, (Região Noroeste) Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico Bioquímico Agência Transfusional, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 002/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **10/10/2017**, nos horários de **9h00 as 11h00 e de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA**, **sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 04 de outubro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 348412

CONVOCAÇÃO EDITAL

N.º 004 - 005/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Metropolitana) Enfermeiro

(Pediatra), Enfermeiro (UTIN/UTIP) e Odontólogo (Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais), (Região Centro-Oeste) Enfermeiro (UTI Adulto) (Região Nordeste) Enfermeiro (UTI Adulto) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 005/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **10/10/2017**, nos horários de **09h00 as 11h00 e de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA**, **sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 04 de outubro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 348413

CONVOCAÇÃO EDITAL

N.º 011 - 006/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Metropolitana) Técnico em Enfermagem (UTIN/UTIP), (Região Centro-Oeste) Técnico em Enfermagem (Hemoterapia), (Região Nordeste), Técnico em Enfermagem (Hemoterapia) e Técnico em Laboratório (Análises Clínicas) para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 006/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **10/10/2017**, nos horários de **09h00 as 11h00 e de 13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA**, **sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 04 de outubro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 348414